

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 474, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

P R O C E S S O FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3071	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 3071 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 339000000	136	OD	NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:		5.000.000,00							

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO
3071 D E INFRAESTRUTURA E
 LOGÍSTICA

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338 1287 0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F 449000000	161	OD	NO	5.000.000,00

TOTAL FISCAL: 5.000.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 5.000.000,00

ANEXO III
Processo: 3071 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 3071 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1287 - Pavimentação de rodovias Regional: 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I

Meta Física: Trecho pavimentado(Quilômetro) 173,35

Meta Física Neste Processo: Trecho pavimentado(Quilômetro) 108,23

Código de autenticação: d863aa27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar